

Id:0047D7709COB8BE4



LEI Nº 402

De 14 de fevereiro de 2022

EMENTA: Altera no que couber os Anexos da lei nº. 385, de 16 de março de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação do novo Salário Mínimo Nacional para 2022, através da Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021, da Presidência da República, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Domingos Mourão-PI, **VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A LEI QUE:**

Art. 1º. – Altera no que couber os Anexos I, II e III da Lei nº. 385 de 16 de março de 2021, passando a vigorar os novos valores constantes nas tabelas anexas a esta Lei com referência ao salário mínimo de 2022, o qual seja R\$ 1.212,00, com índice de reajuste de 10,02% (dez virgula zero dois) por cento.

Art. 2º - Aos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, aplica-se o disposto na Lei Federal Nº **13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**, que alterou a Lei Nº **11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006**.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se.

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal
 Maria Irinelda Gomes de O. Silva
 Prefeitura Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-34



ANEXO I

Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços
 Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021 da Presidência da República. Índice de reajuste – 10,02% (dez virgula zero dois) por cento.

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-----------|--------|-------|----------|
| Motorista | - | I | 1.270,17 |
| - | - | II | 1.333,67 |
| - | - | III | 1.400,35 |
| - | - | IV | 1.470,36 |
| - | - | V | 1.543,87 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-----------------------------|--------|-------|----------|
| Ajudante de Serviços Gerais | - | I | 1.212,00 |
| - | - | II | 1.272,60 |
| - | - | III | 1.336,23 |
| - | - | IV | 1.403,04 |
| - | - | V | 1.473,19 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|------------|--------|-------|----------|
| Almoxarife | - | I | 1.536,73 |
| - | - | II | 1.613,56 |
| - | - | III | 1.694,23 |
| - | - | IV | 1.778,94 |
| - | - | V | 1.867,88 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-------------------------|--------|-------|----------|
| Auxiliar Administrativo | - | I | 1.267,38 |
| - | - | II | 1.330,74 |
| - | - | III | 1.397,27 |
| - | - | IV | 1.467,13 |
| - | - | V | 1.540,48 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|------------------------|--------|-------|----------|
| Auxiliar de Enfermagem | - | I | 1.267,38 |
| - | - | II | 1.330,74 |
| - | - | III | 1.397,27 |
| - | - | IV | 1.467,13 |
| - | - | V | 1.540,48 |



Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços
 Reajuste ao Salário Mínimo editado pelo Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021 da Presidência da República. Índice de reajuste – 10,02% (dez virgula zero dois) por cento.

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|---------|--------|-------|----------|
| Coveiro | - | I | 1.212,00 |
| - | - | II | 1.272,60 |
| - | - | III | 1.336,23 |
| - | - | IV | 1.403,04 |
| - | - | V | 1.473,19 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-------------------|--------|-------|----------|
| Fiscal Tributário | - | I | 1.267,38 |
| - | - | II | 1.330,74 |
| - | - | III | 1.397,27 |
| - | - | IV | 1.467,13 |
| - | - | V | 1.540,48 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-------|--------|-------|----------|
| Vigia | - | I | 1.212,00 |
| - | - | II | 1.272,60 |
| - | - | III | 1.336,23 |
| - | - | IV | 1.403,04 |
| - | - | V | 1.473,19 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|---------|--------|-------|----------|
| Zelador | - | I | 1.212,00 |
| - | - | II | 1.272,60 |
| - | - | III | 1.336,23 |
| - | - | IV | 1.403,04 |
| - | - | V | 1.473,19 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-----------|--------|-------|----------|
| Digitador | - | I | 1.532,94 |
| - | - | II | 1.609,58 |
| - | - | III | 1.690,05 |
| - | - | IV | 1.774,55 |
| - | - | V | 1.863,27 |



Cargos Técnicos Administrativos e de Serviços

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-----------------|--------|-------|---------------------|
| Agente de Saúde | - | I | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | II | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | III | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | IV | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | V | Lei 13.708, de 2018 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|-----------------------------|--------|-------|---------------------|
| Agente Comunitário de Saúde | - | I | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | II | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | III | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | IV | Lei 13.708, de 2018 |
| - | - | V | Lei 13.708, de 2018 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|------------|--------|-------|----------|
| Enfermeiro | - | - | 4.000,00 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|----------|--------|-------|----------|
| Dentista | - | - | 3.000,00 |

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|--------|--------|-------|----------|
| Médico | - | - | 8.160,00 |

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
 Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-34

(Continua na próxima página)



ANEXO II

Cargos Comissionados

Reajuste ao Salário em porcentual de 10% (dez por cento)

| CARGO | QUANT. | NÍVEL | SALÁRIO |
|---|--------|----------|----------|
| Procurador Geral do Município | -- | Especial | 4.384,56 |
| Secretário Municipal | -- | Especial | 2.192,26 |
| Chefe da Sub - Prefeitura de Cachoeirinha | -- | Especial | 2.192,26 |
| Controlador | -- | * | 2.192,26 |
| Assessor Jurídico | -- | DAM-1 | 2.788,32 |
| Assessor de Planejamento e Coordenação | -- | DAM-2 | 1.753,81 |
| Assessor de Imprensa | -- | DAM-2 | 1.753,81 |
| Chefe do Escritório em Teresina | -- | DAM-2 | 1.753,81 |
| Tesoureiro | -- | DAM-2 | 1.753,81 |
| Assistente Técnico | -- | DAM-3 | 1.217,98 |
| Chefe da Junta Militar | -- | DAM-3 | 1.217,98 |
| Diretor de Departamento | -- | DAM-3 | 1.278,92 |
| Motorista do Prefeito | -- | DAM-4 | 1.217,98 |
| Chefe de Setor | -- | DAM-4 | 1.249,97 |

- Criado pela Lei Municipal nº. 205, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a Controladoria Geral do Município.


Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34



ANEXO III

Cargos Comissionados

Quadro de Orientação e de Provimento e Remuneração dos Cargos de Direção, Provimento e Assessoramento.

| DAI | VALOR |
|-------|--------|
| DAI-1 | 100,00 |
| DAI-2 | 200,00 |
| DAI-3 | 300,00 |
| DAI-4 | 400,00 |
| DAI-5 | 500,00 |
| DAI-6 | 600,00 |


Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal
Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:OF8BD39CA0F98BEA



Cidade de Teresina - PI

LEI Nº 403

De 14 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do Magistério Público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondendo 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro) por cento de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - O vencimento das demais classes e níveis será estabelecido de acordo com o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal, conforme Lei Municipal Nº 270 de 12 de março de 2010, e Leis que alteram os anexos desta.

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - revogar-se-ão as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Domingos Mourão-PI, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Arquive-se


Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

Id:1518E97E17218BEE



Cidade de Teresina - PI

Lei Nº 404

de 14 de fevereiro de 2022

EMENTA: Concede aumento a partir do reajuste do piso salarial dos professores no âmbito municipal em consonância com o federal, alterando os anexos da Lei nº 270 de 12 de março de 2010, e Lei 382 de 03 de março de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão, Estado do Piauí, VOTOU E NESTE ATO SANCIONA A Lei que:

Art. 1º - Altera o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Domingos Mourão para o valor de R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondendo 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro) por cento de aumento, em consonância com o Piso Nacional, tendo como referência o professor 40 horas, Classe "A", nível "I";

Art. 2º - Os vencimentos dos demais professores, a partir de suas classes e níveis serão estabelecidos de acordo com os anexos atualizados do Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remunerações dos Servidores da Educação Municipal da Lei Nº 270 de 12 de março de 2010 e Lei 382 de 03 de março de 2020.

Art. 3º - Os salários dos Especialistas em Educação do Município de Domingos Mourão - PI passarão a vigorar de acordo com os Anexos desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publique-se. Registre-se, Encaminhe-se.


MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
Prefeita Municipal de
DOMINGOS MOURÃO - PI
CPF: 217.677.693-34

(Continua na próxima página)